

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/PRAÇA

INTIMAÇÃO DE:

NELDO OLEGARIO MULLER

VALDINEI SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo(a) **EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA/RS**, faz saber a todos que venderá neste processo, **nas datas, horário e local informados abaixo:**

Processo nº: **5000066-93.8.21.0141**

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO DIJOL RESIDENCE

EXECUTADO: NELDO OLEGARIO MULLER

Datas dos Leilões/Praças:

1º Leilão/Praça – **03 de julho de 2025 às 15:00 horas**

2º Leilão/Praça – **17 de julho de 2025 às 15:00 horas**

Local: www.vsleiloes.com (Art. 884 do CPC).

DO BEM: O apartamento nº 205, localizado no segundo pavimento do Edifício Dijol Residence, situado à Avenida Beira Mar, nº 1003, na Praia Zona Nova de Capão da Canoa, com área real privativa de 90,600m², área de condomínio de 19,868m², perfazendo a área real total de 100,468m², com todas as descrições na matrícula 26.810, do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS. Avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: Os bens serão vendidos na condição *ad corpus*, sem qualquer garantia por parte do leiloeiro. As imagens disponíveis no site têm o intuito de auxiliar na localização dos bens. Entretanto, o leiloeiro oficial, não pode garantir a exatidão da localização dos imóveis, nem as condições específicas do bem, se ocupado ou não, se possui construção ou não, bem como se está em área de preservação ambiental. Para a elaboração dos editais, são utilizadas as informações presentes no processo judicial. Antes das datas designadas para a alienação, é responsabilidade do interessado verificar minuciosamente as condições dos bens. Todas as despesas relacionadas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens serão exclusivamente por conta do arrematante, que deverá arcar com esses custos. Aplica-se o art. 130, parágrafo único do CTN, ou seja, os tributos, taxas e demais despesas sub-rogam-se no preço, devendo, estes credores, concorrer com os demais credores existentes nos autos. Ressalvado casos específicos determinados pelo Juízo.



Valdinei Silveira

LEILÕES

eletrônicos ou falhas no sistema de internet, uma vez que a operação pelo sistema poderá sofrer interferências ocorridas por diversos fatores fora de seu controle, como queda de sinal. Ao participar do certame de venda, o arrematante concorda com todos os termos do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no site do leiloeiro: www.vsleiloes.com, bem como na forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelo fone (51) 98425 2000 /99602 2001 ou na Rua Júlio de Castilhos, 283, centro – Torres/RS. E-mail: contato@vsleiloes.com e no site: www.vsleiloes.com. Capão da Canoa, 02 de abril de 2025.

Juiz(a) de Direito

Valdinei Silveira
Leiloeiro Público Oficial

